

TERMO ADITIVO № 1/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Matricula funcional: n° 3330434

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Nome da autoridade competente: ANA PAULA PALHETA SANTANA

Número do CPF: XXX.050.932-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Identificação do

Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2023 Publicado em: 02/08/2023 | Edição:

146-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158162 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Mapeamento, capacitação e suporte técnico para o fomento à aquicultura familiar no Arquipélago do Marajó/PA.

4. VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 69/2023, passa a ser 11 de junho de 2025.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O cronograma originalmente estabelecido para a execução do projeto precisará ser ajustado devido ao atraso na liberação de recursos financeiros para o IFPA e, consequentemente, para a Fundação de Apoio contratada. Além disso, os impactos da greve nas Universidades e Institutos Federais também contribuíram para essa necessidade de revisão no cronograma. Diante dos fatores mencionados, torna-se imprescindível solicitar uma prorrogação da vigência do TED, com a ampliação da vigência do projeto até 11 de junho de 2025, para que possamos garantir a execução adequada de todas as atividades previstas.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

Ana Paula Palheta Santana

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PALHETA SANTANA**, **Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 11/12/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 39418020 e o código CRC 8DAC9488.

Referência: Processo nº 00350.009879/2023-80

SEI nº 39418020